



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Química
Direção de Pós-Graduação
Curso de Especialização Docente em
Ciências

Edital de Seleção para o Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro Turma 2024-2025.

Edital nº 1.064 (de 29/08/2023), publicado no DOU nº 168, 01/09/2023, seção 03 página 64 e no Boletim da UFRJ (compilado semanal No 27 - 28 de agosto a 1º de setembro de 2023)

1 Preâmbulo

1.1. A Coordenadora do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição fixada no artigo 28 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Resolução CEPG Nº 12, de 6 de novembro de 2020), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas na turma Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o período 2024-2025.

1.2. As inscrições ocorrerão das 8 horas do dia 18 de setembro de 2023 às 23:59 h do dia 15 de outubro de 2023, nas condições estabelecidas item 3 deste Edital.

1.3. Outras informações sobre o Curso de Especialização e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas pelo endereço eletrônico edciencias@iq.ufrj.br.

2. Do número de vagas

2.1. O número de vagas ofertadas no Curso Especialização Docente em Ciências é de 40 (quarenta), sendo 30 (trinta) vagas de ampla concorrência, 10(dez) vagas destinadas a ações afirmativas sendo 8 (oito) vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 2 (duas) vagas ofertadas para pessoas com deficiência (PcD).

§ Único: as vagas destinadas as ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas serão redistribuídas para as vagas de ampla concorrência

2.2. Entende-se por preta, parda e indígena, a pessoa que assim se autodeclarar. O candidato deve declarar no ato da inscrição (conforme o item 4 Da documentos necessária para a inscrição).

2.3. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência (conforme o item 4 Da documentos necessária para a inscrição). No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente.

2.4. As vagas não precisarão ser completamente preenchidas.

3. Da Inscrição no processo seletivo:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Docente em Ciências os portadores de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério de Educação que atendam às exigências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que atuem como docentes no Ensino Fundamental.

3.2. Diplomas de Cursos de graduação realizados no exterior só serão analisados se revalidados pelos órgãos competentes.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário disponível em <https://www.iq.ufrj.br>, quando será obrigatório o envio de uma cópia digitalizada dos documentos listados no item 4 deste edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário. A comissão não irá incluir informações para o candidato. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos.

4. Da documentação necessária para a inscrição:

a. Ficha de inscrição preenchida (disponível na página eletrônica <https://www.iq.ufrj.br>).

b. Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista. No caso de mudança de nome por casamento, é necessário enviar também uma cópia da certidão de casamento.

c. Currículo Lattes completo e atualizado do candidato. (<https://lattes.cnpq.br/>).

d. Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior regularmente autorizada pelo Ministério da Educação, comprovando a conclusão do curso de ensino superior (até o final do curso será exigida a cópia do diploma).

e. Histórico escolar oficial do curso de graduação.

f. Comprovante que atua como docente no Ensino Fundamental em escola pública e/ou privada.

g. Comprovante de sua carga horária semanal em sala de aula em cada estabelecimento no qual tem vínculo.

h. Comprovante de tempo de atividade profissional na docência.

i. comprovante de tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental.

j. Declaração de optante por cota (documento apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 2.2 e 2.3. Nessa declaração devem constar: a) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); b) que o candidato se declara como preto, pardo ou indígena ou portador de deficiência (neste último caso, informar o Código Internacional de Funcionalidade – CIF); c) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; d) assinatura do candidato.

Observação: O candidato que não apresentar **TODOS** os documentos obrigatórios terá o seu pedido de inscrição indeferido.

5. Do Processo seletivo:

5.1. Composição da banca examinadora: A banca examinadora do processo seletivo será escolhida pela Comissão Deliberativa do curso e composta por docentes dele. Esta banca será responsável pela análise da documentação, homologação das inscrições, definição da ordem de classificação dos candidatos e encaminhamento para aprovação pela Comissão Deliberativa dos candidatos selecionados.

5.2. Critérios de avaliação:

5.2.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e o detalhamento do Anexo I.

- 1) Tipo de dependência administrativa da escola em que está em exercício;
- 2) Número de horas semanais em sala de aula;
- 3) Tempo de atividade profissional na docência;
- 4) Tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental.

6. Classificação

6.1. Estarão classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) e a admissão do candidato classificado dependerá da relação do número de vagas disponíveis e sua posição na ordem de classificação final.

6.2. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

7. Dos recursos

7.1. Os recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser feitos por meio de solicitação elaborada pelo próprio requerente e endereçada à coordenação do curso, explicitando as razões da sua não concordância com os resultados, e enviadas dentro dos prazos estabelecidos neste edital para o endereço eletrônico da coordenação do curso, edciencias@iq.ufrj.br. Os recursos apresentados fora do prazo, sem exposição de motivos ou fundamentação serão automaticamente indeferidos.

8. Da matrícula e reclassificação

8.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizado neste edital serão consultados por meio de correio eletrônico para confirmarem o interesse na matrícula no curso. Aqueles que confirmarem o interesse serão matriculados pelo coordenador do curso dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico da UFRJ para o ano letivo de 2024.

8.2. Após a consulta aos candidatos classificados, caso haja desistência, serão convocados os candidatos classificados aptos, na ordem de classificação anteriormente publicada.

9. Do calendário

i. Inscrições: As inscrições estarão abertas das 8 horas do dia 18 de setembro de 2023 às 23:59 h do dia 15 de outubro de 2023

ii. Análise da documentação e homologação das inscrições: 16 e 17 de outubro de 2023

iii. Recurso ao resultado da homologação das inscrições: 18 a 20 de outubro de 2023

iv. Resultado da avaliação dos recursos referentes à homologação das inscrições: 23 de outubro de 2023

v. Avaliação da documentação apresentada pelos candidatos: 24 de outubro a 31 de outubro de 2023.

v. Divulgação do resultado da seleção: 01 de novembro de 2023

vi. Recursos ao resultado: das 8 h do dia 03 de novembro de 2023 às 23:59 h do dia 05 de novembro de 2023

vii. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do processo seletivo: 08 de novembro de 2023

ix. Início do curso: data ainda a ser definida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRJ

10. Demais informações:

10.1. Taxas: Não haverá cobrança de taxas de matrícula ou de mensalidades.

10.2. Período de duração do curso: primeiro período letivo de 2024 até o final do segundo período letivo de 2025.

10.3. Horários: O curso será oferecido na modalidade presencial, em local dentro da UFRJ (Campus Fundão) a ser definido com antecedência. As aulas serão aos sábados das 9:00h às 16:00h.

10.4. Requisitos para a obtenção do certificado de especialização:

i. Cursar, com aprovação, um mínimo de 495 (quatrocentas noventa e cinco) horas aula nas disciplinas oferecidas pelo curso correspondentes às disciplinas obrigatórias. O coeficiente de rendimento acumulado deverá ser maior ou igual a 2,0 (dois).

ii. Ser aprovado no trabalho de conclusão do curso, orientado por docentes do curso, até 15 semanas após o término do segundo período letivo de 2025.

11. Disposições gerais

11.1. Os casos omissos neste Edital serão estudados e resolvidos pela Comissão Deliberativa do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11.2. Os recursos às resoluções da Comissão Deliberativa deverão ser encaminhados à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto de Química.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Prof. Graciela Arbilla de Klachquin

Coordenadora do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro

SIAPE 6366120

Anexo I: Critérios para avaliação do Currículo:

critério	descrição	valor
1	Tipo de dependência administrativa da escola em que está em exercício	(máximo 30 pontos)
	1a) trabalha exclusivamente em escola da rede privada	10
	1b) trabalha em escola da rede pública e privada	15
	1c) trabalha na rede pública e privada do município do Rio de Janeiro	20
	1d) trabalha exclusivamente nos anos iniciais da rede pública do ensino fundamental no município do Rio de Janeiro	30
2	Número de horas semanais em sala de aula	(máximo 30 pontos)
	2a) menos de 20 horas semanais	20
	2b) de 20 a 40 horas semanais	30
	2c) mais de 40 horas semanais	10
3	Tempo de atividade profissional na docência	(máximo 20 pontos)
	3a) até 5 anos de docência	15
	3b) entre 6 e 10 anos de docência	20
	3c) entre 11 e 20 anos de docência	15
	3d) mais de 20 anos de docência	10
4	Tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental	(máximo 20 pontos)
	4a) menos de 1 ano	5
	4b) entre 1 e 5 anos	10

4c) de 5 anos até 10 anos	20
4d) de 10 e até 20 anos	15
4e) mais de 20 anos	15